



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

267  
4

EMENDA N.º 5 AO PROJETO DE LEI N.º 5/2017

Altera-se a redação do artigo 100 do Projeto de Lei n.º 5/2017, nos seguintes termos:

*“Art.100. Para fins de atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, a execução desta Lei dependerá de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.”*

Unaí (MG), 24 de fevereiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Relator